

1 Às 18h55min (dezoito horas e 55 minutos), do dia 21 de março de 2019, a Presidente do
2 Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Maria de Fátima Monteiro de
3 Aguiar, abriu a 349ª Sessão Plenária deste Conselho. **Pauta: 1) Abertura. 2) Estabelecimento**
4 **de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34. 3) Exposição e**
5 **esclarecimentos sobre questões referentes ao quadro de pessoal, quantitativo de alunos e**
6 **estrutura física das escolas municipais de educação infantil da Rede Municipal de Educação**
7 **de Belo Horizonte (RME/BH). Conselheiros Presentes:** Adriana Nogueira Araújo Silveira,
8 **Análise da Jesus da Silva, Anália Gomes Veloso dos Santos, Áurea Noá Lisbôa Leão, Daniela**
9 **Cristina de Melo e Silva, Evangely Maria Oliveira Rodrigues Albertini, Flávia de Paula Corrêa**
10 **Pavan, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Gilvan Gonzaga Santos, José Álvaro Pereira da**
11 **Silva, Joaquim Calixto Filho, Juvenal Lima Gomes, Luanna Grammont de Cristo, Maria**
12 **Antonieta Sabino Viana, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, Rodrigo Marçal dos Santos,**
13 **Sandra Maria Nogueira Vieira e Wellessandra Aparecida Benfica. Justificaram ausência:**
14 **Diana de Cássia Silva, Lucas Reis Ávila, Ivana de Oliveira carvalho e William Fernandes**
15 **Boteri. Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alexander Gonçalves Corradi,
16 **Exedito César Barbosa, Elise Ferreira, Isabel Cristina Ribeiro Bahia e Sônia Regina Silva**
17 **Rios. Desenvolvimento da Plenária: 1) A Presidente do CME/BH, Maria de Fátima Monteiro**
18 **de Aguiar, abriu a Sessão Plenária e cumprimentou a todos. 2) Estabelecimento do teto**
19 **para término da reunião:** indicou-se a referência: 21h e a pôs em votação; teto aprovado
20 unanimemente. Em seguida, contextualizou os motivos que propiciaram a realização da
21 presente Sessão Extraordinária, aprovada em Plenária Ordinária desse órgão colegiado do
22 dia 28/2/2019, quando estiveram presentes professores e mães de alunos de Escolas
23 Municipais de Educação Infantil (EMEI's), solicitando o apoio do CME/BH para esclarecer,
24 junto à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH), questões relativas
25 ao corte de auxiliares, turmas com alunos excedentes, apontando insegurança nas atividades
26 rotineiras. Esclareceu que, em reunião da Mesa Diretora, datada de 11/3/2019, estabeleceu-
27 se essa data, 21/3/2019, quando foram enviados os Ofícios CME/GAB-SMED/026-2019, em
28 8/3/2019 e CME/GAB-SMED/027-2019, em 12/3/2019 à Secretária Municipal de Educação de
29 Belo Horizonte, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, convidando-a para participar
30 da Plenária Extraordinária, quando aceitou e sinalizou o dia de hoje. A Presidente Maria de
31 Fátima Monteiro de Aguiar pontuou, ainda, que o CME/BH tem em sua composição Câmaras
32 Técnicas, com demandas específicas; em destaque a Câmara Técnica de Educação Infantil,
33 que tem realizado um trabalho árduo no que diz respeito ao atendimento da Educação Infantil
34 no município e apresentou sua Coordenadora Conselheira Áurea Noá Lisbôa Leão. Logo
35 após, anunciou a presença a representante da SMED/BH, Subsecretária de Planejamento,
36 Gestão e Finanças, Sra. Natália Raquel Ribeiro de Araújo, para desenvolver a pauta
37 proposta. Natália Raquel Ribeiro de Araújo agradeceu o convite do CME/BH e, também, a

38 oportunidade de tratar o tema e afirmou que se não tivesse resposta para todas as questões,
39 estaria disposta a fazer os encaminhamentos para atender a demanda. Em seguida, passou
40 a palavra à Conselheira Daniela Cristina de Melo e Silva, também responsável pela Gerência
41 de Monitoramento do Atendimento da Educação Infantil da Diretoria de Educação Infantil
42 (GEMON/DEIN), que se disponibilizou em trazer à Plenária do CME/BH as informações
43 técnicas da Educação Infantil no que tange às questões do monitoramento de vagas e oferta
44 do município. A Presidente, fez um aparte informando que, após a exposição, abriria para
45 manifestação do Pleno. Daniela Cristina de Melo e Silva cumprimentou a todos e iniciou sua
46 apresentação, pautada nos números de matrículas na Educação Infantil do município, que,
47 no seu entendimento, está em consonância com a Resolução CME/BH nº 001/2015, ou seja,
48 a razão professor/aluno está ancorada na norma fixada pelo CME/BH para as três redes de
49 ensino em Belo Horizonte: privada, própria e parceira; e, prosseguiu expondo os dados
50 numéricos. Em relação à rede própria municipal, tratou das especificidades e asseverou que
51 o berçário tem a seu dispor um professor, um auxiliar, e um segundo professor, que faz o
52 atendimento à turma nos momentos de extraclasse; outrossim, o formato é utilizado para
53 crianças 1 (um) e 2 (dois) anos; tratou também das regências compartilhadas, com número
54 de 3 (três) a 5 (cinco) pessoas, seguindo níveis de complexidade distintos, que,
55 hodiernamente, são em número de 4 (quatro) níveis (número de crianças). Afirmou, também,
56 que, atualmente, há uma gestão mais robusta, mais completa, composta pela direção, vice
57 direção, secretaria, coordenação, apoio à coordenação e regência compartilhada, formato
58 estendido às Parcerias Público Privadas (PPP's). Deixou explícito que essa última
59 organização não é uma regra para o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte
60 (SME/BH), é uma política da rede própria. A função do auxiliar, que atua somente com
61 crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, é contribuir na mobilidade, higiene e alimentação dos
62 educandos, pois há crianças que dependem mais dos educadores, por não terem maior
63 autonomia para executar as atividades sozinhas. Apresentou: números relativos ao cadastro
64 nas instituições de Educação Infantil de 2018 e 2019; quadro, com amostragem de escolas
65 por Regional, relativo à média do quantitativo da relação professor/aluno (profissionais
66 efetivos e com extensão de jornada de trabalho/dobra). Logo após a exposição de dados, a
67 Presidente do CME/BH retomou a palavra, propondo o estabelecimento de limite de cada
68 exposição, designando um tempo de 3 (três) minutos para cada uma; destacou o
69 requerimento de cumprir o tempo acordado como forma de garantir a participação do maior
70 número de pessoas. Dessa forma, iniciou a exposição da Muniçipe Daise Aparecida P. Diniz
71 Silva, que além de mãe de aluno da Educação Infantil é professora nas EMEI's Jardim
72 Montanhês e Castelo, reforçou que a apresentação da Conselheira Daniela Cristina de Melo
73 e Silva é exatamente o que acontece nas EMEI's; questionou os horários de atendimento que
74 necessitam de tempos maiores, e que os atuais prejudicam a Educação Infantil na cidade,

75 requerendo o retorno do horário de 7h às 17h30 do atendimento integral, sendo de 7h às
76 11h30min, o matutino e 13h às 17h30min, o vespertino; propôs modificar a razão
77 professor/aluno, com retorno do professor de apoio para apenas 2 (duas) turmas, em lugar de
78 3 (três) como vinha ocorrendo, facilitando o trabalho e conhecimento das especificidades de
79 cada turma, uma vez que, o número "muito alto" de crianças para atendimento de apenas 1
80 (um) professor e 1 (um) auxiliar prejudica de sobremaneira o trabalho a ser executado. Na
81 réplica, em momento posterior, asseverou que agrupamentos flexíveis de alunos está dentro
82 da legalidade e, inclusive, está disposto na Resolução CME/BH nº 001/2015; disse que as
83 enturmações flexíveis não deveriam ser uma regra, mas sim a exceção, quando da
84 necessidade de complementação de uma turma; tratou, ainda, da terceirizada Minas Gerais
85 Serviços (MGS) destacou que é um problema, pois tem quadro de funcionário deficitário, e
86 que a empresa dispõe de número menor de pessoas destinadas à segurança (porteiros e
87 vigias), que laboram nas unidades e apontou a problematização dos furtos recorrentes, onde
88 os bens materiais são levados e não repostos. Em seguida, passou a palavra à Conselheira
89 Evangely Maria Oliveira Rodrigues Albertini, representante dos trabalhadores em educação
90 das escolas públicas municipais e do Sindicato dos Trabalhadores Educação da Rede Pública
91 Municipal de Belo Horizonte (SindREDE/BH). Para ela, as professoras da Educação Infantil
92 questionam o quantitativo professor/aluno, pois, até 2014, a organização das turmas de 0
93 (zero) a 2 (dois) anos dispunham de 2 (duas) professoras para o atendimento; é necessário 2
94 (duas) professoras para "monitorar a hora do sono dos alunos" e a "volta" de 2 (duas) para o
95 atendimento às turmas, pois entende que o proposto pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH),
96 atualmente, não é adequado; a citada regência compartilhada apenas funciona quando as
97 duplas de professores avaliam, organizam, aplicam, cuidam e educam em conjunto;
98 estabeleceu-se o impedimento ao ofertado pela cidade, onde o professor de apoio, que
99 apenas passa pela turma, tem uma visão superficial dos acontecimentos; referiu-se ao
100 documento do Ministério Público de Minas Gerais - Coordenadoria Estadual de Defesa da
101 Educação (PROEDU) - e Parecer nº 181/2016, que recomenda a substituição do auxiliar de
102 apoio à Educação Infantil por professor concursado, pois considera que esse profissional não
103 está apto a exercer as atividades a ele destinadas, ou seja, não tem formação apropriada
104 para executar as tarefas de educar e cuidar; o SindREDE/BH, a partir dessa recomendação,
105 montou um inquérito que encontra-se sub *júdice*; o grupo de professores da Educação Infantil
106 deseja a revisão do quantitativo professor/aluno que atenda emergencialmente o berçário e
107 que se debruce, também, sobre a situação dos demais alunos da Educação Infantil e, por fim,
108 é importante a manutenção do auxiliar destinado ao acompanhamento das crianças com
109 deficiência. A conselheira em destaque afirmou que há uma pesquisa, no CME/BH, sobre a
110 qualidade e satisfação dos munícipes em torno das mudanças ocorridas na Educação Infantil,
111 em 2017/2018; e solicitou um *feedback* sobre os resultados obtidos, além do retorno da

112 Plenária, de 2017, no momento em que realizou-se eleição para constituir o citado Grupo de
113 Pesquisa. Asseverou, também, que o aluno de inclusão faz parte das matrículas chamadas
114 "compulsórias" e a eles é garantida uma vaga pública mais próxima de sua residência, o que
115 impacta no número de alunos em sala de aula. Logo em seguida, passou-se a palavra a
116 Teodomiro J. de Almeida, pai de criança da EMEI Alaíde de Lisboa, que afirmou que a
117 organização e participação dos pais na unidade escolar é satisfatória; no entanto, a questão
118 da mudança de horário e redução do mesmo, implantado em 2018, trouxe diversos prejuízos
119 à comunidade escolar. Seguiu-se a fala de "Henrique", pai de aluna matriculada na EMEI
120 Castelo, que, dispondo-se como cidadão, entende a redução do número de alunos em lista
121 de espera como fator positivo, mas questiona a redução do horário de atendimento destinado
122 às crianças e a enturmação flexível; pergunta: "Será mesmo salutar a "mistura" de alunos de
123 idades diferentes na maior cidade de Minas Gerais, na capital de um dos maiores estados do
124 país?", o que vem dificultar o trabalho do docente na sala de aula devido às turmas flexíveis.
125 Dando prosseguimento, Thaís Lacerda, mãe de aluno matriculado na EMEI São Gabriel,
126 destacou o problema de crianças que, para muitos delas com dificuldade motora devido à
127 tenra idade, já frequentam salas no 2º andar das escolas administradas pela PPP's e o fato
128 de não haver pessoas para acompanhar as crianças dentro das unidades no deslocamento
129 para o andar superior; sinalizou que a redução do horário de funcionamento da EMEI em 30
130 minutos, causa-lhe preocupações, pois como a filha estuda na EMEI, em tempo integral fica,
131 obrigada, sentada na calçada, a esperar a irmã, estudante da escola de Ensino Fundamental
132 em frente, pois não pode ficar no interior da EMEI até a saída da irmã para irem juntas para
133 casa; questionou o referencial professor/aluno, que interfere no trabalho pedagógico da
134 Instituição de Educação Infantil. Ao final do primeiro bloco, conforme foi estabelecido
135 anteriormente, a palavra retornou à Presidente, que solicitou à Subsecretaria de
136 Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Natália Raquel Ribeiro de Araújo, respostas às
137 questões postas; que, por sua vez sugeriu que fossem elaboradas novas inscrições para o
138 segundo bloco de questionamentos; e, assim, responderia todas as demandas. Após consulta
139 ao Pleno, que concordou unanimemente; ressalta-se que as manifestações de participantes
140 que pediram novo tempo de fala encontram-se, nesta ata, contempladas com a expressão
141 "na réplica"; prosseguiu-se as manifestações. Isabelle de Sá, mãe de uma criança
142 matriculada na EMEI Castelo, lançou o questionamento: "Qual é a fundamentação teórica e
143 quais os benefícios para a criança que a SMED/BH se baseou para utilizar a enturmação
144 flexível?", pois, em seu entendimento, essa proposta não tem sustentação, uma vez que os
145 tempos, a linguagem, a habilidade motora e a cognição das crianças são perceptíveis, em
146 diferentes idades; asseverou que as turmas estão muito cheias, mesmo com alunos em
147 idades diferentes; tratou a questão do direito de todos à escola, mas com investimento, pois
148 não adianta superlotar os espaços em supressão da qualidade e investimentos públicos em

149 educação. Seguiu-se a fala de Katiane Carvalho, mãe de aluno da EMEI Castelo, apontando
150 as mudanças, em 2018 e 2019, no atendimento aos alunos da Educação Infantil como
151 drásticas; a falta de acompanhante para alunos da inclusão; o trabalho "fabuloso"
152 desempenhado na EMEI; os resultados positivos da socialização para seu filho; pontuou que
153 a estatística é "linda e maravilhosa" e, como administradora, reconhece o poder da
154 apresentação dos números, no entanto, a qualidade da educação "não pode sofrer sombra
155 frente ao imaginário dos resultados numéricos"; a insegurança das EMEI's por falta dos
156 profissionais: vigia e porteiro. Continuando o bloco de posicionamentos, seguiu-se a fala de
157 Analise de Jesus da Silva, conselheira representante das instituições de ensino público
158 superior, ou seja, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), parabenizando os
159 educadores, pelas manifestações e parcerias estabelecidas; os pais, pela efetiva participação
160 nesta Assembleia Extraordinária; à equipe de monitoramento do cadastro escolar, pela
161 apresentação dos dados revelados de forma hialina; afirmando que o momento atual exige
162 cautela nos pedidos de alteração de qualquer texto normativo que passe para votação da
163 Câmara Municipal, pois não é propício a alterações devido à composição dos membros do
164 legislativo municipal; expôs preocupação quanto ao número de professores que atuam na
165 educação em regime de "dobra"; questionou a necessidade de novo concurso, principalmente
166 para o cargo de educadores infantis; e se há perspectiva de novo concurso, como está
167 pensado ou por que ainda não foi estimulado. Dando continuidade, passou-se à Maria
168 Antonieta Sabino Viana, que disse da sua alegria ter pais, mães e professoras na Plenária do
169 CME/BH, com elevado nível de discussão/debate; sentiu-se provocada pela temática
170 apresentada por outro participante quando tratou da flexibilização das enturmações, com
171 base em sua própria vivência como professora de educação infantil com experiência em
172 enturmação flexível, pois constata que as turmas flexíveis trazem avanços no sentido de
173 complementar as vivências entre as crianças, pois a interação entre as diferentes faixas
174 etárias permite a comunicação e a criação do respeito entre elas, verdadeira construção dos
175 valores humanos; apesar da lista de espera por uma vaga pública em qualquer modalidade
176 de ensino não ser o ideal e enquanto tiver criança fora da escola não é possível rever a razão
177 professor/aluno. Na réplica, em momento posterior, a supramencionada conselheira
178 questionou se há possibilidade, por parte do governo, de retornar o horário de funcionamento
179 das escolas para o modelo anterior, aqui já mencionado. Tratou também o que considera de
180 suma importância para o acompanhamento dos pais, no dia a dia dos alunos na educação
181 infantil e pediu a volta da agenda do aluno para a elaboração dos relatórios de alunos. Logo
182 após, o Conselheiro Juvenal Lima Gomes agradeceu a presença de pais e educadoras;
183 relatou que, ao final de 2017, quando a PBH anunciou as mudanças das políticas na
184 Educação Infantil, houve incômodo entre os conselheiros municipais de BH, uma vez que,
185 não houve discussão, e, em momento algum, o CME/BH foi consultado sobre a

186 implementação da nova política; destacou que o tema segurança nas escolas é muito
187 sensível, que entende ser uma distorção o fato de crianças esperarem do lado de fora da
188 unidade escolar; informou que a EMEI Nair Ribeiro, frente ao sucateamento dos profissionais
189 de portaria e vigilância, foi invadida duas vezes por traficantes da área. Em seguida, Polly do
190 Amaral, participante mãe de três crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação,
191 desde 2007, e, ainda, com filho estudando na EMEI Alaíde Lisboa, disse estar angustiada
192 quanto ao número de auxiliares, pois, em 2007, havia 2 (duas) professoras para cada 10
193 (dez) crianças, sendo que, atualmente, as turmas parciais não tem mais um auxiliar e
194 questionou o critério para o cálculo desses profissionais, além da dificuldade relativa ao
195 horário de início e término das aulas. Dando prosseguimento, Laisa Keley Vilanova, servidora
196 municipal, professora de Educação Infantil, atualmente lotada na Gerência de Monitoramento
197 do Atendimento da Educação Infantil, destacou os benefícios da organização dos alunos em
198 grupamentos flexíveis. Passou-se a fala da Conselheira Áurea Noá Lisbôa Leão, que
199 destacou a ampla composição do CME/BH com representação de vários segmentos da
200 sociedade, que não trata apenas com políticas da RME/BH; que tem, neste momento, o lugar
201 do debate, da escuta; referiu-se à Câmara Técnica de Educação Infantil (CTEI), que
202 manifesta-se quanto à autorização e renovação de funcionamento, de aproximadamente 40
203 (quarenta) processos mensais de escolas de Educação Infantil da cidade, com base na
204 Resolução CME/BH nº 001/2015, cuja normatização inicial da Educação Infantil datou do ano
205 de 2000, e que a demanda para rever a razão professor/criança na RME/BH já foi objeto de
206 discussão na Câmara, mas destaca que a regulamentação orienta a organização para a
207 educação infantil colocada para toda a cidade, e a redução desse quantitativo impacta
208 sobremaneira em questões financeiras também para a rede privada, e que, portanto, entende
209 que esse não é o momento mais apropriado. Logo depois, Luciane Batista dos Santos,
210 representante do Sind-Rede/BH, afirmou que a luta da última greve, em 2018, foi buscando a
211 valorização da categoria e o número de profissionais em sala de aula está desassociado às
212 necessidades dos alunos. Passada a fala ao Conselheiro Joaquim Calixto Filho, que
213 agradeceu a presença dos pais, pediu e reforçou a importância da participação das famílias
214 dentro das escolas na construção e elaboração do Projeto Político pedagógico e do
215 Regimento Interno. Encerrando-se o tempo dos depoimentos do segundo bloco, a Presidente
216 deu voz à Subsecretária Nathália Raquel Ribeiro de Araújo que, enquanto representante do
217 governo, propôs-se a tratar de todos os tópicos. Afirmou que o horário de funcionamento das
218 EMEI's serviu como política pública para atender às famílias; a redução de horário equalizou
219 a rede própria e parceira, como forma de adequar a realidade profissional e que o tempo de
220 oferta diária entre as duas redes, própria e parceira, consubstanciada na LDB 9394/96, que
221 dispõe o máximo de 10h para o atendimento escolar; quanto ao horário de atendimento,
222 afirmou: "Estamos preparados, enquanto cidade, para discutirmos qual o melhor horário de

223 atendimento escolar na rede municipal; haviam muitas famílias que relatavam não estarem
224 satisfeitas com o horário de atendimento a partir das 7h, em razão das questões biológicas
225 das crianças, ficavam sonolentas e portanto, as famílias não davam conta de cumprir o
226 horário anterior de entrada nas escolas. Acha muito justo, frente a esta questão de horário de
227 funcionamento das escolas, que partamos para uma pesquisa, no primeiro semestre, que vai
228 interrogar os pais da Rede Municipal de Educação enquanto um todo, no que tange a sua
229 satisfação acerca dos horários de funcionamento. A sugestão portanto, enquanto governo, é
230 que nós a promovêssemos, talvez por regionais, pois facilitaria o acesso, mas que todos os
231 pais da rede municipal consigam se cadastrar para que eles apontassem qual seria o melhor
232 horário de atendimento, incluindo também, nesta pesquisa as creches parceiras, pois
233 entendo não ser justo que os pais da rede parceira sejam submetidos a um horário, enquanto
234 os da rede própria tenham mais tempo de oferta, ou seja, tempos desiguais de oferta. Claro
235 que devido as especificidades, o horário da rede parceira, seria uma sugestão de
236 funcionamento e não uma imposição”; informou que, sobre o auxiliar de apoio ao educando
237 portador de deficiência existe regulamentação por Lei Federal e que, hodiernamente, tem na
238 rede municipal, 1.700 crianças deficientes; mencionou a questão controversa estabelecida
239 pelo próprio Sind-REDE/BH: “afinal o sindicato considera ou não como legal, o cargo do
240 auxiliar de apoio que não seja pedagogo?” e lembrou que a PBH cumpre rigorosamente a
241 legislação. Neste momento, a Presidente do CME/BH, fez uma questão de ordem e pontuou
242 o esgotamento do teto previamente acordado; assim, propôs a votação da prorrogação dos
243 esclarecimentos por mais 10 (dez) minutos, que colocado em votação, foi referendado por
244 unanimidade. Dessa forma, a mencionada Subsecretária retomou a fala. Consoante a sua
245 última consideração, Natália Raquel Ribeiro de Araújo disse que o sindicato não concordou
246 com a presença do auxiliar “não pedagogo” em sala de aula da Educação Infantil, mas, no
247 entanto, o mesmo sindicato recebe a contribuição sindical desse profissional e questionou:
248 “Afim qual o posicionamento do sindicato, pela manutenção do cargo ou não?” Ato contínuo,
249 quanto aos alunos no segundo andar das escolas de Educação Infantil, as mesmas são
250 autorizadas em seu funcionamento pelo CME/BH; quanto à MGS, disse que a empresa está
251 contratada pelo poder público para gestão da manutenção e conservação das escolas, por
252 ser um contrato novo, precisa do *feedback* das unidades escolares, com sugestões e críticas;
253 quanto ao problema da EMEI Nair Ribeiro, solicitará a presença ostensiva da guarda
254 municipal para apuração das denúncias; disse que haverá concurso para educador infantil,
255 conforme determinação da Secretária Municipal de Educação de Belo Horizonte, Professora
256 Ângela Imaculada de Freitas Loureiro Dalbem; assegurou que aguarda a regularização dos
257 repasses do FUNDEB/BH na educação, para o município de Belo Horizonte, pois o governo
258 do Estado não tem cumprido seus compromissos, por isso, tem de se preocupar em adequar
259 as necessidades urgentes com a folha de pagamento dos profissionais da educação.

260 Passada a palavra para a Presidente do CME/BH, esta tratou de questões pontuais para
261 finalização da Plenária Extraordinária, asseverando que registraria questões de ordem. Em
262 réplicas, manifestaram-se: Polly do Amaral que ponderou sobre a necessidade de se retornar
263 ao horário de funcionamento anterior das escolas; Evangely Maria Oliveira Rodrigues Albertini
264 abordou novamente o resultado da pesquisa de satisfação, questionando o seu andamento e
265 complementou sua narrativa afirmando que não ficou claro a fala da Subsecretária Natália,
266 quanto ao acompanhante de alunos de inclusão; Áurea Noá Lisbôa Leão retornou e chamou
267 atenção para questões que já são normatizadas pelo Conselho, e que a Câmara de
268 Educação Infantil não pode, por questões legais, se debruçar sobre o debate. Análise de
269 Jesus da Silva finalizou sua fala, dizendo que no seu entendimento, a Subsecretaria trouxe a
270 proposta de que o executivo encaminhe, via regional, uma pesquisa dirigida aos pais, cujo
271 escopo é aferir a satisfação acerca do horário de funcionamento das escolas de educação
272 infantil, que cabe a cada segmento, executivo, servidores, pais, sindicato, fazer a campanha
273 daquilo que, no seu entendimento, é melhor para o funcionamento das escolas; pensa
274 também, que o prazo apropriado para realização deste estudo seria de 2 (dois) meses, ao
275 final dos quais, seriam apresentados os resultados; considerou que é de grande importância
276 a participação do CME/BH, na confecção das questões que serão encaminhadas no corpo da
277 pesquisa, mesmo que o governo considere a possibilidade de contratar uma consultoria. Ao
278 retornar a fala, a Presidente lembrou que o CME/BH já dispõe de uma comissão de pesquisa
279 que, no seu entendimento, essa comissão deve tomar frente dessa interlocução, pois conta
280 com composição do governo e de membros do CME/BH, assim, tem plena capacidade de
281 estabelecer quais parâmetros serão tratados na pesquisa; considera ser um grave erro
282 atropelar uma comissão que já está em atividade. A subsecretaria Natália Raquel Ribeiro de
283 Araújo ressaltou que a pesquisa servirá como parâmetro para organização dos tempos
284 escolares no próximo ano, 2020, uma vez que para o ano 2019, já existe uma organização
285 estabelecida e que não pode ser alterada, considerando que as famílias já se organizaram
286 para o horário em vigência, assim como os profissionais envolvidos. Ao retomar a fala para o
287 devido encerramento, a Presidente do CME/BH levou questionamento ao pleno, se
288 concordavam que a comissão de pesquisa existente continue ainda, dentro da prerrogativa
289 da interlocução, uma vez que ela é comissão constituída em plenária do CME/BH, que
290 conforme mencionado anteriormente, conta com composição dos dois segmentos, portanto,
291 tem total legitimidade para exercer sua atividade fim; levou o tema a votação, foi aprovada
292 por 12 (doze) votos favoráveis 1 (um) contrário e 0 (zero) abstenção. Às 21h40min, a
293 Presidente Maria de Fátima Monteiro de Aguiar encerrou a Sessão Plenária Ordinária,
294 agradecendo a presença de todos. O registro dessa Sessão foi feito pela Secretaria
295 Executiva e a gravação, na íntegra da Plenária, encontra-se à disposição dos interessados,
296 sob a responsabilidade dos membros da Secretaria Executiva do CME/BH. _____